



PROCESSO: 2022/1373882

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2023-SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCAMIL SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.743.288/0001-10, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, DE FORMA FIXA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 033/2023-SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283; Natureza da despesa: 339033;

Fonte: 01500000001; 02500000001; 02501000001 PI: 1030008283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.05.19 16:15:26 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



REZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 0150000001; 0250000001; 0250100001; PI: 1030008283C"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199657

PROCESSO: 2024/47438

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 032/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS, INSCrita NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 36.865.204/0001-32 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Administração e Gerenciamento de Manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos próprios (preventiva e corretiva), por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios (originais ou genuínas novas, e de primeiro uso) e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atender a frota e outros equipamentos (geradores elétricos e roçadeiras) à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme descrito no Termo de Referência.

"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza: 339039.

Fonte: 0150000001; 0250000001; 0250100001;

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199653

PROCESSO: 2023/503344

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2024-SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 23.313.897/0001-09 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 030/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283.

Naturezas De Despesas: 339039 / 339037.

Fonte: 0150000001 / 0250000001/ 0250100001.

PI: 4110008338C / 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de Maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1199651

PROCESSO: 2023/503344

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2024-SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 031/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CARLOS MARCENARIA E SERVIÇO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 47.829.679/0001-90 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 031/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática: 97.101 03.122.1297.8338 / 97.10103.421.1510.8283

Naturezas De Despesas: 339039 / 339037;

Fonte: 01.500.0000.01; 0250100001;

PI: 4110008338 / 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1199821

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 10.301.008/0001-41, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO E DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE BIOSSEGURANÇA DOS ESPAÇOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO PARÁ, ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 039/2023/SEAP passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão à conta dos Recursos Consignados no Tesouro Estadual, a cargo desta SEAP/PA, que será empenhada e

liquidadas com recursos da Funcional Programática, como demonstra a classificação abaixo, cujos dados específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039.

Fonte: 0150000001; 0250100001.

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199813

PROCESSO: 2024/511271

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2024/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 038/2024/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 05.059.613/0001-18, como CONTRATADA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Fonte 0250100001; 01.500.0000.01; 0250000001; Programa de Trabalho 970101.1.03.122.1297.8338. Elemento de Despesa 339140. Plano Interno 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199811

PROCESSO: 2023/503344

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 029/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa A L C O LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 46.677.802/0001-31 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 029/2024 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338 / 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza da despesa: 339039 / 339037.

Fonte: 0150000001 / 0250000001/ 0250100001.

PI: 4110008338C / 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199806

PROCESSO: 2022/1373882

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2023/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 033/2023-SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LO-CAMIL SERVIÇOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA

JURÍDICA Nº 02.743.288/0001-10, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, DE FORMA FIXA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 033/2023-SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283; Natureza da despesa: 339033;

Fonte: 01500000001; 02500000001; 02501000001 PI: 1030008283C;"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199801

PROCESSO: 2023/503344

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2024/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº CNPJ nº 05.147.711/0001-07 como CONTRATADA, que tem por objeto a Prestação de Serviço Especializado para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 028/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283 /

97.0101.1.03.122.1297.8338;

NATUREZA DE DESPESA: 339037 / 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001/ 02501000001;

PI: 1030008283C / 4110008338C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199802

PROCESSO: 2024/1327643

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 04.895.728/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 043/2024/SEAP passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283 / 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001; 02500000001; 02501000001; PI: 1030008283C / 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199804

PROCESSO: 2021/129593

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguinte redação:

8. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001; 02501000001; PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 19 de maio de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1199793

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02830/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 21/05/2025 a 26/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA Matrícula: 5953873	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.
JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO Matrícula: 5973059	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
FABIANO MARINHO SOUSA Matrícula: 5972719	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
ALTHIERES DA SILVA BRAGA Matrícula: 5973128	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199961

PORTARIA Nº: 02955/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 02/06/2025 a 17/06/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Matrícula: 5909879	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES Matrícula: 5949476	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DA CONCEICAO Matrícula: 5949633	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE AFONSO SILVA OLIVEIRA Matrícula: 5954191	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JUNIOR DA SILVA ARAUJO Matrícula: 5940762	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES Matrícula: 5909583	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 5891539	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS Matrícula: 54180159	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1199968

PORTARIA Nº: 02852/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.